



ERRATA

Relatório da Receita

Projeto de Lei nº 30, de 2007 - CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008".

Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO

Relator: Senador FRANCISCO DORNELLES



ERRATA

I – ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR

1. Esta Errata visa a assegurar tratamento equivalente a três emendas à receita de mesma finalidade, como pretendido pelo Relator, e expresso no texto do Relatório (página 33, parágrafo 109).
2. Altere-se o Parecer dado à emenda 19670005. Onde se lê “Prejudicada”, leia-se “Pela Rejeição” nos Anexos 2.1.1 (página 1, de 49) e 2.1.3 (página 1 de 1). Considere-se ainda transferida esta emenda, do Anexo 2.1.3 (“Emendas à Receita Prejudicadas”), para o Anexo 2.1.4 (“Emendas à Receita Rejeitadas”).
3. Ainda, nos Anexos de Pareceres (2.1.1 a 2.1.4 e 2.2.1 a 2.2.4), de forma geral, para caracterizar o voto do Relator:
 - (a) onde se lê “Aprovada”, leia-se “Pela Aprovação”;
 - (b) onde se lê “Rejeitada”, leia-se “Pela Rejeição”; e
 - (c) onde se lê “Prejudicada”, leia-se “Pela Prejudicialidade”.

II – SUBSTITUIÇÃO DE TABELAS

4. Esta Errata visa também a compatibilizar duas Tabelas do texto (páginas 5 e 24) e a do Anexo V (página 39) do Relatório da Receita, de 11 de outubro de 2007, com os resultados da reavaliação de receitas, tal como demonstrados nos Anexos VI e VII do citado Relatório.
5. Nas Tabelas substituídas, as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil a estados e municípios aumentam em R\$ 113.153,00 (cento e treze mil, cento e cinquenta e três reais), reduzindo-se no mesmo montante o acréscimo de recursos líquidos para os orçamentos fiscal e da seguridade social. As Tabelas substituídas foram alteradas porque não incorporaram o aumento das transferências do IOF-ouro (“1130301 – IOF – Comercialização do Ouro”) a estados e municípios (fonte 119) que resultou da reestimativa deste tributo (R\$ 112.363,00), e superestimaram a redução das transferências da Cide-combustíveis (R\$ 790,00).
6. Ficam inalterados os Anexos VI (“Receita por Natureza e Fonte de Recursos”) e VII (“Receita por Fonte de Recursos”), em que se baseiam as Tabelas substituídas, e que refletem os resultados da reavaliação das receitas, mediante comparação entre o previsto no projeto de lei orçamentária (“PL”) e o reestimado no Relatório (“Posição Atual”).



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07 (ERRATA)

7. Substituíam-se Tabelas do Relatório, pelas seguintes:

(Página 5)

Receitas Administradas	
Outras Receitas	
(R\$ mil)	
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB, EXCETO INSS (A) = (B) - (C)	7.258.446
Acréscimo de Receitas, exceto do INSS, por Reestimativa (B)	10.928.665
Transferências de Receitas a Estados e Municípios (C)	3.670.219
ACRÉSCIMO DE RECEITAS DO INSS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS (D)	900.000
ACRÉSCIMO DE RECEITAS ADMINISTRADAS, LÍQUIDAS DE TRANSFERÊNCIAS (E) = (A) + (D)	8.158.446
ACRÉSCIMO LÍQUIDO DE ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (F) = (G) - (H)	409.034
Acréscimo de Receitas - Royalties e Participação Especial (G)	1.077.183
Transferências de Receitas - Royalties e Participação Especial a Estados e Municípios (H)	668.149
ACRÉSCIMO DE DIVIDENDOS (I)	628.946
RECEITA DE LICITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (J)	285.000
ACRÉSCIMOS LÍQUIDOS DE DEMAIS RECEITAS (K) = (F) + (I) + (J)	1.322.980
ACRÉSCIMO DE RECURSOS LÍQUIDOS (K) = (E) + (K)	9.481.427
ACRÉSCIMO BRUTO DE RECURSOS (L) = (B) + (D) + (G) + (I) + (J)	13.819.795

Fonte: Tabelas e tabelas anexas deste Relatório.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07 (ERRATA)

(Página 24)

RESUMO DA REESTIMATIVA DAS RECEITAS ADMINISTRADAS, EXCETO O INSS
(R\$ mil)

Tributo ⁽¹⁾	Acréscimo		
	Total	Transferências	Líquido
Imposto de Importação	616.816	0	616.816
IPI	1.417.135	779.424	637.711
<i>IPI - Fumo</i>	201.442	110.793	90.649
<i>IPI - Automóveis</i>	6.894	3.792	3.102
<i>IPI - Vinculado à Importação</i>	419.641	230.803	188.839
<i>IPI - Outros Produtos</i>	789.158	434.037	355.121
Imposto de Renda	6.441.219	2.898.019	3.543.200
<i>Imposto de Renda Pessoa Física</i>	1.094.640	492.588	602.052
<i>Imposto de Renda Pessoa Jurídica</i>	5.675.561	2.553.473	3.122.088
<i>IR- fonte</i>	(328.982)	(148.042)	(180.940)
<i>Imposto de Renda Fonte-Trabalho</i>	(1.309.899)	(589.455)	(720.445)
<i>Imposto de Renda Fonte-Capital</i>	104.089	46.840	57.249
<i>Imposto de Renda Fonte-Remessa Exterior</i>	962.407	433.083	529.324
<i>Imposto de Renda Fonte-Outros Rendimentos</i>	(85.578)	(38.510)	(47.068)
IOF	217.354	112	217.242
Contribuição Provisória CPMF	777.694	0	777.694
Cont. Fin. Seguridade Social - COFINS	(1.003.089)	0	(1.003.089)
Contribuições para o PIS/Pasep	(149.677)	0	(149.677)
Contribuição Social Lucro PJ - CSLL	2.642.841	0	2.642.841
CIDE- Petróleo e Derivados, Gás e Álcool	(31.628)	(7.337)	(24.291)
TOTAL	10.928.665	3.670.219	7.258.446

Fonte: Tabelas e tabelas anexas; cálculos das Consultorias.

⁽¹⁾ Principal, juros e multas e dívida ativa. No imposto de renda da pessoa jurídica, inclui ainda PIN/Proterra.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATÓRIO DA RECEITA - PLN 30/07 (ERRATA)

(Página 39)

Receitas Primárias Brutas e Líquidas sob a Ótica das Necessidades de Financiamento
(R\$ milhões)

Discriminação	2007				2008				Diferença	
	Projeto de Lei 2007	Lei Orçamentária	4ª Avaliação		Projeto de Lei 2008	Reestimativa do Relator				
	R\$ milhões	R\$ milhões	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	603.410,6	618.272,4	615.421,6	24,41	682.722,7	24,87	696.542,5	25,38	13.819,8	0,50
I.1 Receita Administrada pela RFB	400.313,7	412.572,6	410.057,5	16,27	448.827,0	16,35	459.755,6	16,75	10.928,7	0,40
I.1.1. Imposto de Importação	11.662,8	12.243,9	11.791,2	0,47	14.024,2	0,51	14.641,0	0,53	616,8	0,02
I.1.2. IPI	30.780,0	30.851,8	31.333,5	1,24	36.476,2	1,33	37.893,3	1,38	1.417,1	0,05
I.1.3. Imposto de Renda	142.076,4	150.533,7	145.098,2	5,76	160.850,6	5,86	167.291,8	6,09	6.441,2	0,23
I.1.4. IOF	7.383,3	7.595,3	7.714,0	0,31	8.530,3	0,31	8.747,7	0,32	217,4	0,01
I.1.5. COFINS	102.567,6	103.367,6	101.650,5	4,03	110.695,8	4,03	109.692,8	4,00	-1.003,1	-0,04
I.1.6. PIS/PASEP	26.640,3	26.775,0	26.646,6	1,06	29.504,7	1,07	29.355,0	1,07	-149,7	-0,01
I.1.7. CSLL	30.641,2	31.928,1	32.964,9	1,31	34.961,4	1,27	37.604,2	1,37	2.642,8	0,10
I.1.8. CPMF	35.512,6	36.023,9	36.435,9	1,45	39.297,0	1,43	40.074,7	1,46	777,7	0,03
I.1.9. CIDE-combustíveis	8.205,0	8.260,8	8.146,8	0,32	8.567,5	0,31	8.535,9	0,31	-31,6	0,00
I.1.10. Outras Administradas pela SRF	4.844,5	4.992,4	4.825,8	0,33	5.919,3	0,22	5.919,3	0,22	0,0	0,00
I.1.11. REFIS/PAES ⁽¹⁾	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	134.922,0	135.910,2	138.530,0	5,50	157.063,2	5,72	157.963,2	5,75	900,0	0,03
I.3. Receitas Não Administradas	69.046,7	70.661,3	66.803,8	2,65	74.014,1	2,70	76.005,2	2,77	1.991,1	0,07
I.3.1. Concessões	2.064,0	2.643,9	1.208,7	0,05	1.955,0	0,07	1.955,0	0,07	0,0	0,00
I.3.2. Dividendos	8.059,4	10.414,3	11.559,4	0,46	9.503,1	0,35	10.132,1	0,37	628,9	0,02
I.3.3. Contribuição dos Servidores ao PSSS	6.725,2	6.725,2	5.759,9	0,23	6.845,5	0,25	6.845,5	0,25	0,0	0,00
I.3.4. Salário-Educação	7.356,1	7.735,0	7.775,6	0,31	8.762,2	0,32	8.762,2	0,32	0,0	0,00
I.3.5. Royalties/Compensações Financeiras	23.940,5	20.692,6	16.831,4	0,67	23.266,5	0,85	24.343,7	0,89	1.077,2	0,04
I.3.6. Demais Receitas	11.596,0	12.490,5	12.874,5	0,51	13.108,9	0,48	13.108,9	0,48	0,0	0,00
I.3.7. Receita Própria (fts 50 & 81)	7.632,1	8.286,4	8.805,5	0,35	8.639,2	0,31	8.924,2	0,33	285,0	0,01
I.3.8. FGTS	1.673,5	1.673,5	1.988,8	0,08	1.933,7	0,07	1.933,7	0,07	0,0	0,00
I.4. Incentivos Fiscais	-871,8	-871,8	-837,7	-0,03	-181,6	-0,01	-181,6	-0,01	0,0	0,00
I.5. Operações com Ativos	0,0	0,0	868,0	0,03	3.000,0	0,11	3.000,0	0,11	0,0	0,00
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	101.835,1	103.942,4	100.972,6	4,01	117.134,6	4,27	121.473,0	4,43	4.338,4	0,16
II.1. FPE/FPM/PI-EE	78.732,2	82.491,6	80.553,3	3,20	90.444,7	3,30	94.043,6	3,43	3.598,9	0,13
II.2. Fundos Regionais	2.043,9	2.043,9	2.380,9	0,09	2.413,6	0,09	2.413,6	0,09	0,0	0,00
II.3. Salário Educação	4.413,6	4.641,0	4.665,4	0,19	5.257,3	0,19	5.257,3	0,19	0,0	0,00
II.4. Compensações Financeiras	15.020,9	13.128,5	10.853,2	0,43	14.941,6	0,54	15.609,7	0,57	668,1	0,02
II.5. Cide-combustíveis	1.903,6	1.916,5	1.891,1	0,08	1.987,7	0,07	1.980,3	0,07	-7,3	0,00
II.6. Demais	229,8	229,9	245,3	0,01	258,8	0,01	258,9	0,01	0,1	0,00
II.7. FPM adicional (1%)	0,0	0,0	422,3	0,02	1.972,7	0,07	2.051,2	0,07	78,6	0,00
II.8. Ajuste Caixa/Competência	-509,0	-509,0	-38,8	0,00	-141,7	-0,01	-141,7	-0,01	0,0	0,00
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	501.575,5	514.329,9	514.449,0	20,41	565.588,1	20,61	575.069,5	20,95	9.481,4	0,35

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal; PL 30/07; Decreto nº 6.173; 4ª Avaliação Orçamentária. Elaboração das consultorias.

Sala das Comissões, de outubro de 2007

Senador **FRANCISCO DORNELLES**,
Relator da Receita